

Comunicado de imprensa

1. A **Associação República e Laicidade**, perante as notícias de que terão sido finalizados os novos regulamentos de assistência religiosa e espiritual nos hospitais, forças armadas ou de segurança, e estabelecimentos prisionais, manifesta a sua preocupação, em primeiro lugar, por tais regulamentos não terem sido divulgados junto da opinião pública.
2. A **Associação República e Laicidade** manifesta também, desde já, a sua estranheza por tais diplomas legais serem anunciados oficiosamente por responsáveis de uma comunidade religiosa (a Igreja Católica) – e apenas posteriormente confirmados por um membro do Governo da República (Pedro Silva Pereira) –, e serem apresentados como um «acordo entre o Estado e as confissões religiosas», quando se trata de diplomas que afectarão todos os cidadãos, independentemente das convicções religiosas que tenham ou não tenham.
3. A **Associação República e Laicidade** reafirma que o primeiro direito, em matéria religiosa, de qualquer cidadão internado num hospital, conscrito nas forças armadas ou detido num estabelecimento prisional, é receber assistência religiosa de uma determinada confissão religiosa apenas e somente se manifestar vontade expressa de a receber dessa exacta confissão religiosa. Colocar um cidadão na situação de ter que rejeitar assistência religiosa que não pediu, como acontece actualmente, é uma diminuição do seu direito à liberdade de consciência e à privacidade, particularmente grave numa situação de confinamento hospitalar, militar ou prisional.
4. A **Associação República e Laicidade** reafirma igualmente que a assistência religiosa, sendo um direito dos cidadãos, não é uma obrigação do Estado, e que, a haver remuneração de serviços de assistência religiosa, essa remuneração deve ser um assunto entre o crente e a sua confissão religiosa, à qual o dinheiro dos contribuintes não deve ser afectado. A existência actual de centenas de capelães católicos, remunerados pelo Estado – num total de milhões de euros anuais – especificamente para as funções religiosas (católicas) que desempenham – e equiparados a funcionários públicos – é um resquício de confessionalismo de Estado que deve terminar. O

alargamento do «serviço estatal de assistência religiosa» às forças de segurança – que não existia anteriormente – é particularmente difícil de entender num momento de restrição da despesa pública.

5. A **Associação República e Laicidade** reafirma também que, a existirem espaços destinados ao recolhimento espiritual nos estabelecimentos públicos, estes devem ser flexíveis e adaptáveis ao uso por qualquer confissão religiosa ou por qualquer cidadão que necessite de alguns momentos de recolhimento. A actual situação de captação e monopolização desses espaços pela confissão religiosa maioritária é um abuso que deve terminar.
6. A **Associação República e Laicidade** destaca ainda as críticas manifestadas pela segunda maior confissão religiosa do país – a Aliança Evangélica Portuguesa – com a qual partilha a preocupação de que o novo regulamento mantenha a presente situação de desigualdade e privilégio a favor da Igreja Católica, situação essa a que o Estado não é obrigado pela Concordata e que está ferida de inconstitucionalidade.

Com os meus melhores cumprimentos,

Ricardo Alves

(Presidente da Direcção da **Associação República e Laicidade**)

Lisboa, 28 de Julho de 2009